

FR.2024.2642

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 02 de outubro de de 2024

AO

CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Diretoria De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – Semad

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143 Prédio

Minas, 2º andar. Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais Cep: 31630-900

REF.: Resposta ao Ofício nº. 54/2024/SAAE/BGU, Acerca do Estudo Da Capacidade Da ETA Existente do SAA de Baixo Guandu/ES, ao CIF/CT-SHQA.

A **Fundação Renova**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em cumprimento ao exposto nas audiências de conciliação realizadas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 e, por meio da Decisão Judicial (ATA de Reunião) ID 1485965374, na qual restou definido em seus 1) Encaminhamentos Gerais, que (a) o CIF terá acesso ao pacote consolidado dos projetos a serem disponibilizados de forma conjunta e simultânea ao serviço local de abastecimento, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o que se segue:

Entregar o “ Estudo Diagnóstico Da ETA De Baixo Guandu”, relatório elaborado em resposta as comentários apresentados pelo SAAE de Baixo Guandu, referente a entrega do “*Estudo de Capacidade da ETA existente juntamente com o SAAE*”, prevista no cronograma homologado em audiência realizada em 17/07/2024, para 14/09/2024.

A análise objetiva possíveis avanços para definição do escopo a ser implantado no empreendimento em referência, ETA, situada no município de Baixo Guandu/ES.

ds
↑



Manifestações e apontamentos técnicos do CIF poderão, conforme decisão registrada na ata supracitada, ser levados em consideração na elaboração dos projetos

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Thyago

87D4577D2CB041C...

FUNDAÇÃO RENOVA

Thyago Félix Baptista da Luz

**Gestor de Projetos e Obras – PG32
Sistema de Abastecimento de Água**